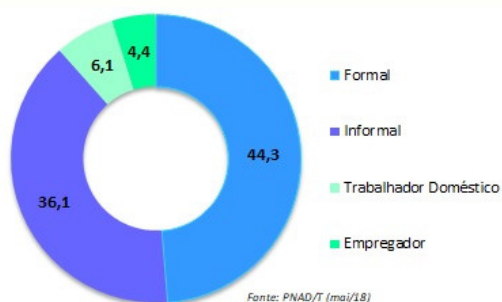


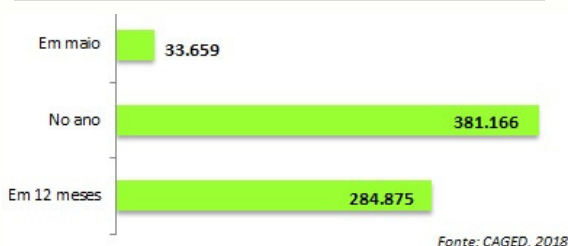
BOLETIM DO EMPREGO

Edição n° 2

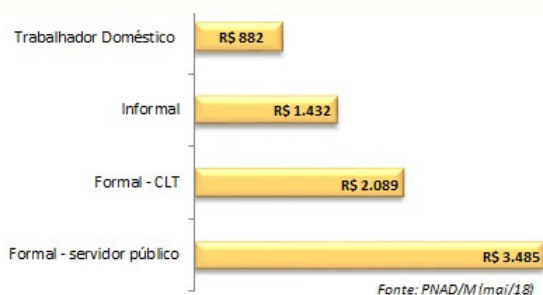
SITUAÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (EM MILHÕES)



EMPREGOS CRIADOS



RENDIMENTO MÉDIO

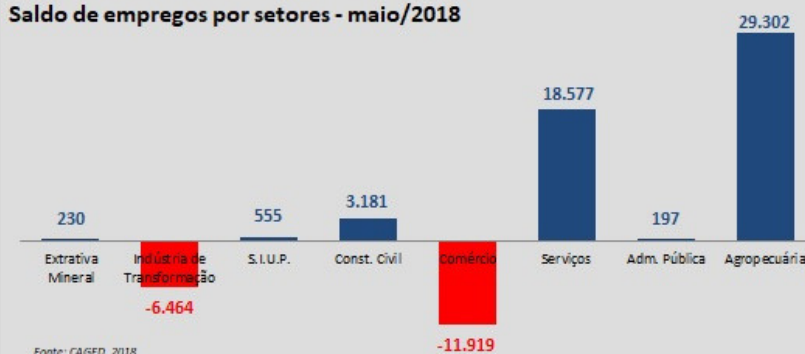


TAXA DE DESEMPREGO EM MAIO
12,7%

EMPREGO - BALANÇO SETORIAL MAIO

Maio registrou a menor expansão do emprego em 2018, com 33.859 novos postos de trabalho criados, contra 115.898 de abril, 56.151 em março, 61.188 em fevereiro e 77.822 em janeiro. A queda é um provável reflexo da falta de confiança das empresas na capacidade do governo em colocar a economia nos trilhos do crescimento, diante da forte crise política provocada por sucessivas denúncias de corrupção e das dificuldades de articulação com o Congresso Nacional para segurar as despesas públicas.

Saldo de empregos por setores - maio/2018



Ainda que com menor força, os principais setores econômicos apresentaram saldos positivos na criação de empregos em maio, à exceção da Indústria de Transformação e do Comércio.

O Comércio é o setor que vem sistematicamente cortando postos de trabalho em 2018, cujo único resultado positivo foi em abril com 9.287 novos postos. Entre janeiro e maio, as perdas acumuladas são de menos 91.791 postos de trabalho no setor.

O desemprego crescente e a ampliação do trabalho informal sem garantias, fazem o consumidor cauteloso nas compras, o que contribui fortemente para este cenário.

APROXIMANDO O EMPREGO

Com mais de 13 milhões de desempregados e um governo incapaz de dar respostas efetivas que movimentem a economia para a criação de empregos decentes e, realize ações que aproximem os trabalhadores dos empregos disponíveis, o Sindicato dos Comerciantes de São Paulo articulou-se com as empresas do setor para facilitar o preenchimento de vagas abertas, organizando um encontro direto entre as empresas e os trabalhadores em suas instalações na Rua Formosa.

Um duplo serviço prestado com recursos próprios das contribuições dos trabalhadores para o seu sindicato, sem ônus para as empresas e para os trabalhadores. Uma prática que deve permanecer e ser ampliada, como ressaltou o presidente Patah, estabelecendo um novo marco no diálogo com os trabalhadores e as empresas, mais próximo e eficaz no apoio aos trabalhadores em busca de emprego. E também mais ágil para o preenchimento de vagas abertas no comércio, um dos setores que mais emprega no país.

A perspectiva, como objetiva Patah em parceria com as empresas do setor é a de crescer com estes serviços e chegar à oferta 5 mil vagas mensais.

Mais de 10 mil trabalhadores se apresentaram ontem, 16/7, para os processos seletivos das empresas que ocorrerão ao longo desta semana e preencherão as 1800 vagas iniciais.

Avanços como esse nas relações trabalhistas, seguramente poderão ser adotados por sindicatos em todo o país, em benefício do trabalhador brasileiro!



SAÚDE DOS TRABALHADORES

Os operadores de planos privados de saúde buscam alternativas para recompor suas receitas fortemente corroídas pela crise econômica dos últimos 3 anos, que retirou mais de 3 milhões de usuários desses planos. Grande parte devido aumento do desemprego que atinge mais de 13 milhões de trabalhadores no Brasil. Juntos, esses operadores atendem apenas cerca de 47 milhões de brasileiros. Quem atende o restante da população do país, de mais de 155 milhões de vidas? O SUS, o maior sistema universal gratuito de saúde do mundo, instituído pela Constituição de 1988 que, em 2017, realizou 3,9 bilhões de procedimentos ambulatoriais, 1,4 bilhão de consultas, 11,4 milhões de internações e 26,2 mil transplantes em todo o país. Os planos empresariais respondem por 67% do total de usuários de planos privados, com custos difíceis de suportar, entre 12 e até 20% das folhas de pagamentos. Reduzir custos e ampliar receitas estão na ordem do dia, em um vale tudo onde os custos dos serviços usados passam a ser compartilhados ou parte deles de responsabilidade do usuário. Em planos empresariais, por adesão ou individuais, a mensalidade ou a anuidade poderá dobrar de acordo com a RN ANS 433/18, em análise no STF. E se não puder arcar com estes custos adicionais? O usuário será atendido no SUS, seu seguro gratuito, e continuará pagando o plano privado. A esta altura, porque não estudar uma parceria das empresas com o SUS para os serviços de saúde dos empregados, fortalecendo os serviços públicos de saúde, que assim melhorados permanecerão disponíveis para todos os trabalhadores e suas famílias, mesmo os que ficarem desempregados?

CLIQUE AQUI e leia artigo completo sobre o SUS.

Acese a RN- ANS-433/18

O LOBBY EM AÇÃO

O LOBBY FORTE - Representantes dos grandes varejistas atuam junto aos ministros do STF, para a manter o trabalho intermitente como introduzido na CLT com a Reforma Administrativa, diante de Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida junto à corte por entidades de trabalhadores, como a CNTC e a Fenospetro, que questionam a precarização do trabalho introduzida por essa modalidade de contrato e, até mesmo, a possibilidade de trabalhadores intermitentes receberem menos que o Salário Mínimo mensal.

Para o presidente do IDV (Instituto de Desenvolvimento do Varejo), empresas como Raia Drogasil, Magazine Luíza, Renner e Riachuelo testam a modalidade e não aumentam suas contratações pela insegurança de uma futura decisão da justiça. Por isso, pretendem se reunir com todos os ministros para expor seus argumentos favoráveis.

O LOBBY NECESSÁRIO - Tramita desde 2016 no Congresso o PL 7595/16 que institui a Contribuição Negocial para financiamento das entidades sindicais e cria o Conselho Nacional de Autorregulação Sindical. Para acelerar tramitação desse Projeto de Lei pode ser requerida sua urgência que necessita da assinatura de 171 deputados federais! Fale com os deputados de sua base! Compromisso com os trabalhadores!

O GOVERNO BRASILEIRO DEVE EXPLICAÇÕES À OIT

O Brasil foi chamado a prestar esclarecimentos junto à Comissão de Aplicação de Normas da OIT na 107ª CIT, realizada em junho/18, após denúncia apresentada em setembro de 2017 pela CSI e CUT, apontando que a Reforma Trabalhista introduzida pela Lei 13.467/17 desrespeitava dispositivos da Convenção 98/49, ratificada pelo Brasil em 1952, que trata do direito de sindicalização e da negociação coletiva.

Em questão os artigos 611-A, 444 e 444B, que segundo a denúncia formulada, podem levar à redução de direitos previstos em leis quando o negociado prevalecer, quando as negociações individuais prevalecerem sobre as coletivas e a representação de profissionais autônomos contratados com exclusividade os excluam de filiação sindical.

O Governo, através do Ministro do Trabalho, fez a defesa da reforma e de seus objetivos de reforçar as negociações trabalhistas e ampliar empregos. A decisão do Comitê é a de que o Governo brasileiro deverá, até novembro de 2018, apresentar uma análise da liberdade de negociação coletiva na reforma trabalhista e, ainda, informações sobre as consultas tripartites com os interlocutores sociais feitas no processo de discussão e aprovação da reforma. O Brasil permanece na lista de países com denúncia de desrespeito a Convenções da OIT.